

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 16 de Janeiro de 2012.

Acta n.º 2/2012

-----No dia dezasseis de Janeiro de dois mil e doze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Senhor Presidente António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Empreitada de Construção do centro Educativo do Espinhal – prorrogação de prazo
6. Empreitada de Alargamento e Beneficiação da E.M. Cerejeiras – Fetais Cimeiros - expropriações
7. Mini – Habitat – pedidos de novo contrato de utilização
8. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro – designação de representante

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número dez referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 201.039,09€ - duzentos e um mil, trinta e nove euros e nove cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 52.098,72€ - cinquenta e dois mil noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -23.630,78€ - vinte e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos;-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Presidente da Câmara:-----

-Informou que na passada semana, teve uma reunião com a empresa Ascendi, na qual foi discutida a sinalética que será colocada no novo troço do IC3, que será semelhante àquela que é colocada nas auto-estradas. Na mesma foi garantido que as obras respeitantes ao lote dois daquele traçado, que abrange o concelho de Penela, estarão concluídas até Novembro do corrente ano. Na mesma reunião, foi colocado o problema referente ao arranjo da estrada Municipal do Vale do Espinhal, tendo sido dito nada saberem sobre a situação pelo que terá que ser oficiada as Estradas de Portugal, sobre o assunto.-----

- Sobre o folheto informativo, recentemente distribuído pelas Estradas de Portugal, donde constam as isenções para os concelhos abrangidos por cada concessão, referiu que o mesmo não está correcto pois nele vem assinalado a isenção referente à A25/IP5, para o concelho de Penela. Deu conta dos procedimentos a tomar para poder usufruir das condições de desconto ou isenção.-----

- Sobre a realização do Fórum de Desenvolvimento Económico, deu conta da prestação das contas salientando o facto de se ter apurado um saldo positivo de 3,29€-----

- Sobre o Penela Presépio, referiu não estarem ainda apurados os resultados, adiantando apenas que o evento teve cerca de quarenta mil visitantes. Disse ter sido efectuada uma reunião do balanço, tendo-se concluído que será um evento a manter.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, referiu que há que inovar pois, os moldes em que o evento foi traçado estão saturados, concluindo já nada haver de novo para ser visto.-----

- O senhor Presidente, concordou que o evento terá que ser melhorado por forma a não esgotar o modelo.-----

----- O senhor Vereador Emídio Domingues, disse ter-se rendido às evidências, concluindo que continua a ser viável a sua realização. Acrescentou que o evento foi bastante proveitoso para o concelho, sobretudo para o sector da restauração. Referiu ainda o facto desta edição, ter tido muitos grupos sénior a visitar os presépios.-----

- O senhor Presidente, lembrou que o valor orçamentado para a realização do evento rondou apenas cinquenta mil euros sendo que o valor do bilhete era apenas de um euro. Referiu ainda que, não se podem esquecer as mais valias que a sua realização trás para o concelho, salientando as reportagens efectuadas, quer pela imprensa quer pelos vários canais de televisão e a projecção que as mesmas fazem do concelho.-----

O senhor Vereador Renato França, referiu-se ao número irrisório de visitantes do concelho. Acrescentou que tem sido um visitante assíduo, considerando ter vindo a mudar a sua opinião sobre o mesmo relativamente à primeira edição. Disse notar-se inovação por parte do autor do presépio que certamente dedica muitas horas em torno da sua concepção e realização. De seguida referiu-se à realização da primeira Feira Medieval, na qual o Município de Penela foi pioneiro e ao facto de, volvidos poucos anos se ter assistido à proliferação de feiras medievais por todo o país, receando que o mesmo venha a acontecer com a realização do Presépio, conforme já se começa a verificar, através das reportagens exibidas na televisão, motivo bastante para se inovar.-----

- O senhor Presidente, concordou que tenha de se gastar o menos possível com a realização do Penela Presépio, contudo há que dar dignidade ao mesmo.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes, comparou uma visita ao Penela Presépio com uma visita ao Portugal dos Pequenitos, referindo que quando se faz uma primeira visita e por muito que se goste, é o suficiente para não voltar ao local mais nenhuma vez.-----

- O senhor Presidente disse discordar pois as pessoas continuam a vir cá.-----

-----O senhor Vereador Renato França referiu-se com algum agrado à criação do bilhete três em um, que considerou inovador. Disse ter constatado num dos seus passeios de bicicleta, ao Rabaçal, o facto de dois autocarros que visitaram o presépio daquela freguesia, estarem parados junto a uma fábrica do queijo, questionando qual o motivo.-----

- O senhor Presidente, informou que a empresa Serqueijos costuma realizar workshops sobre o queijo artesanal, relacionado o facto referido com uma possível edição.-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, enalteceu o facto de se estar em sintonia relativamente ao assunto pois é pretensão da Câmara inovar no que concerne à criação de programas alargados, esperando que na próxima edição, a realizar já este ano, se possa contar com o Hotel da Ponte do Espinhal a funcionar em pleno.-----

O senhor vereador Renato França, disse lamentar apenas a pouca dinâmica do comércio local.-----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- O senhor Vereador Luís Matias:-----
Sobre a questão da TDT e a colocação de antenas na rede de aldeias do Xisto, deu conta da realização de uma reunião promovida pela agência, na qual esteve presente um representante da PT e outro da ANACOM. Referiu que da mesma resultou o compromisso de se estudar uma solução conjunta para as aldeias, dado estarem praticamente todas localizadas em “zona escura”, o que significa a falta total de sinal receptor, podendo a solução passar pela colocação de um receptor conjunto.-----

- O senhor Vereador Renato França:-----

– Perguntou pela sinalética instalada na Rua de Coimbra e referiu-se à reunião promovida pela Câmara Municipal, na fase do projecto, na qual estiveram presentes os residentes da vila e os comerciantes, salientando o facto de na altura, não estarem previstos estacionamentos para o Largo do Pelado. Depois, após gerada alguma discussão, prescindiu-se do espaço e optou-se por o aproveitar também para estacionamento e agora qual não foi o seu espanto ao verificar a colocação da placa de proibição de estacionamento colocada naquele local.

– O senhor Presidente respondeu que nunca se falou em colocar estacionamentos no largo pois existem lá garagens, daí ter-se mantido os quatro lugares de estacionamentos que já existiam. Além disso ainda está em falta a colocação de algum mobiliário urbano.-----

– O senhor Vereador Renato França referiu que dará sempre para estacionarem três viaturas sendo que, são os residentes quem questionam a situação.-----

– O senhor Vereador Rodrigo Gomes, disse que em sua opinião nada é definitivo podendo ainda a situação ser revista.-----

– O senhor Presidente, lembrou que inicialmente os lugares de estacionamento estavam previstos dentro do largo tendo passado posteriormente para fora do mesmo. Deu conta que uma das reivindicações é que tais lugares sejam temporizados, de resto mais ninguém contestou a situação.----

– Terminando a sua intervenção, o senhor Vereador Renato França perguntou para quando está prevista a reabertura da Piscina e se já foi feita alguma análise sobre os encargos que a mesma acarreta para a Câmara.-----

– O senhor Presidente, respondeu que a mesma irá reabrir ao público em Fevereiro, entretanto irão ser pedidas propostas para a realização de trabalhos de maior dimensão uma vez que os serviços têm estado a realizar pequenos trabalhos de melhoria, indispensáveis para o seu funcionamento.-----

ORDEM do DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Foi presente um pedido de obras particulares, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitectura:-----

- Processo nº. 22/2011 – José Carlos Freire Duarte, residente em Cabeça Redonda, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para obras de construção de uma moradia e de um anexo, no mesmo local.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO (número um e dois do artigo segundo do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De António Manuel Brásio Gomes, residente na Rua Pero Vaz de Caminha, nº. 49, 4º. Dtº., freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de mil e duzentos e cinquenta metros quadrados, sito em Tojal de Baixo,

inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel sob o artigo oitocentos e vinte e quatro, para plantio de eucaliptos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

- De **Maria José Conceição Matias**, residente na vila e freguesia de Avelar, concelho de Ansião, solicitando autorização para mobilização de solos das seguintes áreas:-----

- prédio rústico, com a área de cinco mil novecentos e sessenta metros quadrados, sito em Lameira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumieira, sob o artigo dois mil cento e oitenta e nove, para plantio de carvalho americano.-----

- prédio rústico, com a área de mil seiscentos e trinta metros quadrados, sito em Lameira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumieira, sob o artigo dois mil cento e noventa e três, para plantio de carvalho americano.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

- De **MonteAdriano, Engenharia e Construção,S.A.**, com sede na Rua Maria Paz Varzim, n.º. 116, concelho de Póvoa de Varzim, solicitando autorização para mobilização de solos para licenciamento de vazadouro de sobrantes resultantes de movimento de terras do prédio rústico, com a área de duzentos e dez metros quadrados, sito em Pedras, Carvalhais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Eufémia sob o artigo cinco mil cento e quinze.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foi apresentado.-----

5. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DO ESPINHAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo senhor Presidente foi presente um pedido de prorrogação de prazo, apresentado pela empresa adjudicatária, acompanhado da informação dos serviços, que a seguir se dá por transcrita:---
"Informação-----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias-----

Obra: "Centro Educativo do Espinhal"-----

Processo: 05/2010-----

Empreiteiro: Veiga Lopes, Lda-----

Data: 13/01/2012-----

O empreiteiro solicita a prorrogação do prazo da obra, com termo a 25 de Janeiro de 2012, por mais sessenta dias, isto é, para o dia 25 de Março de 2012.-----

O empreiteiro fundamenta o pedido de prorrogação invocando os seguintes motivos: Trabalhos a mais solicitados pelo Dono de Obra.-----

É da opinião da fiscalização que poderá ser concedida a prorrogação de prazo por mais 60 dias a título gracioso, baseada na primeira justificação. No entanto deverá ser comunicado ao empreiteiro que este deve concluir a obra, impreterivelmente, até à data agora proposta.-----

Caso o empreiteiro não conclua os trabalhos na data prevista, poderá proceder-se de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

À consideração superior".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, por mais sessenta dias, a título gracioso.-----

6. EMPREITADA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA EM CEREJEIRAS – FETAIS CIMEIROS – EXPROPRIAÇÕES: Foi presente uma informação dos serviços, relativa ao assunto mencionado, dando conta do seguinte:-----

Assunto: Alargamento e Beneficiação da EM Cerejeiras – Fetais Cimeiros.-----

Expropriações. Negociação pela via do Direito Privado -----

INFORMAÇÃO-----

Handwritten signature and initials:
Rodrig
Ferreira

Considerando que a execução da empreitada de Alargamento e Beneficiação da Estrada Cerejeiras – Fetais Cimeiros implica a ocupação de um conjunto de parcelas que integram prédios pertencentes a particulares;-----

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as sucessivas alterações, o Município diligenciou no sentido de adquirir as referidas parcelas de terreno por via de direito privado, tendo por base os preços resultantes da avaliação efectuada às diversas tipologias de terreno e de utilização, aprovados pela Câmara Municipal em 21 de Fevereiro de 2011;-----

Considerando as dificuldades que têm acontecido no sentido de identificar os actuais proprietários das parcelas abrangidas;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Revogar a aprovação da indemnização de 62,97€, correspondente à parcela nº 77, tomada em 21/02/2011 a favor de António Nunes Lameirinho e aprovar os valores constantes na listagem em anexo, para a mesma parcela e para a parcela nº. 114, que não havia sido identificada;-----

b) Autorizar o pagamento das indemnizações, já acordadas com os restantes proprietários por via do direito privado, devidas pela ocupação das parcelas de terreno melhor identificadas na lista anexa à presente informação, no respectivos valores.-----

À consideração superior.-----

Parcela	Nome	NIF	Artº	Morada	Área Total (m2)	Cultura (1,60€)	Eucalipto Pinheiro (0,80€)	Urbano (10,00€)	videiras (10,00€)	oliveira (40,00€)	Muro (75,00€)	Total
77	António Nunes Lameirinho	137 324 669	9 181	Supegal	44,00			44,00				440,00 €
114	António Nunes Lameirinho	137 324 679	8 426	Supegal	50,00		50,00					40,00 €
171	Lurdes de Jesus Costa	115106111		Alfarelos	233,17			233,17				2.331,70 €
172	Lurdes de Jesus Costa	115106111		Alfarelos	65,73			65,73				657,30 €
173	Lurdes de Jesus Costa	115106111		Alfarelos	42,76			42,76				427,60 €
175	Lurdes de Jesus Costa	115106111		Alfarelos	68,00			68,00				680,00 €
147-A	Lurdes de Jesus Costa	115106111		Alfarelos	100,00	100,00						160,00 €

4.736,60 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação dos serviços indemnizando os proprietários supra mencionados nos valores referidos, que totalizam quatro mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos.-----

7. MINI – HABITAT – PEDIDOS DE NOVO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO: No âmbito da alteração ao Regulamento do Mini-Habitat, que veio permitir aos utilizadores a permanência naquele espaço após o período de incubação, foi pelo senhor Presidente presente uma informação dos serviços, dando conta dos pedidos de celebração de novo contrato.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos contrato de utilização para a empresa Go-Outdoor, Limitada, para a empresa GesEvolution, Limitada e para a empresa N&A Systems, limitada.-----

ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA: Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte ponto:-----

8. CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. PEDRO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE: Pelo senhor Vereador Emídio Domingues foi apresentado o assunto em epígrafe, dando conta de que irá realizar-se, brevemente, uma reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, e que do regresso da ex-representante do Município, Maria do Rosário França Esteves ao seu serviço de origem, fará todo o sentido que outro representante seja designado. Nesse sentido fez presente uma proposta, que a seguir se dá por transcrita:-----

“Assunto: Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro - Conselho Geral-----

Designação de Representante -----

Proposta-----

O regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário constante do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, refundou o conceito de direcção, particularmente com a recuperação da figura do Director, e reforçou

o papel dos Municípios, bem como dos Pais e Encarregados de Educação, na definição das políticas educativas a desenvolver pelos estabelecimentos de ensino localizados no respectivo território.-----
O Município de Penela, em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas e a respectiva Associação de Pais e Encarregados de Educação, tem vindo a desenvolver um notável trabalho de valorização da Educação enquanto factor estratégico fundamental para o desenvolvimento do território.-----

O Conselho Geral, órgão representativo dos vários agentes envolvidos no processo educativo, assume uma importância preponderante na definição do modelo de Educação do Agrupamento. É o órgão de direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, num momento em que o nosso Concelho se encontra numa fase de consolidação da transição de uma atitude de quase resignação para um estado de reconhecimento das suas capacidades intrínsecas e de inquestionável crescimento da auto-estima de todos os agentes da sociedade, em particular as crianças e os jovens, impõe-se que a representação do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro se mantenha estruturada num bloco coeso e coerente com a estratégia de desenvolvimento delineada para o território, de forma a constituir um importante factor de motivação acrescida e de mobilização de toda a comunidade educativa para o cumprimento do projecto educativo, que assenta na capacidade de empreender e inovar com valores.-----

Neste contexto, ponderando a experiência, primeiro na Assembleia do Agrupamento e mais recentemente no Conselho Geral, o reajustamento na estrutura de recursos humanos exclusivamente dedicada à Educação e a necessidade estratégica de alargar a participação no Conselho Geral, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artº 14º, nº 3 do já referido Decreto-Lei nº 75/2008, designe, para substituir a então Coordenadora da Educação, Maria do Rosário França Esteves, o membro da Assembleia Municipal, Paulo Octávio Felisberto Correia Alves de Sousa, representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro.-----

A consideração superior.-----

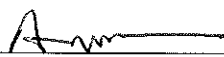
-----O senhor Vereador Renato França, questionou qual a função do coordenador da educação, alegando desconhecer o regresso ao balcão único, da funcionária Maria do Rosário França Esteves.-----

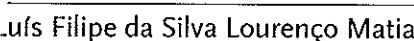
-----O senhor Vereador Emídio Domingues, explicou que ao mesmo compete a gestão partilhada do pessoal, das AEC's, entre outros. De seguida deu conta dos motivos do regresso da referida funcionária à Câmara Municipal, nomeadamente ao balcão único, aproveitando para manifestar publicamente o seu agrado, deixando uma palavra de apreço pelo trabalho que a mesma desenvolveu enquanto esteve na EBI Infante D. Pedro.-----

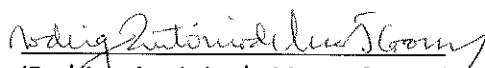
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar para representante do Município, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, o membro da Assembleia Municipal, Paulo Octávio Felisberto Correia Alves de Sousa.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

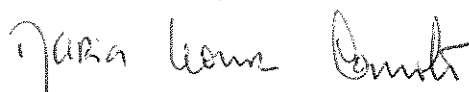
A Câmara Municipal,

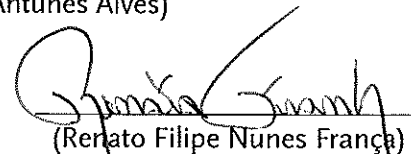

(António José Santos Antunes Alves)

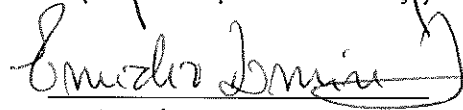

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,




(Renato Filipe Nunes França)


(Emídio Domingues)